



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3931
05 de janeiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2022**, celebrado com o Locador **AVELINO DA COSTA CARVALHO**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Av. Roberto Silveira, nº222, Centro, Paty do Alferes - RJ, para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública de Paty do Alferes, para instalação da Corporação da Guarda Municipal de Paty do Alferes, incluindo a Cláusula 6.6.2 do Contrato com a seguinte redação: "6.6.2 – Medidor de energia elétrica Nº4898185, Código de instalação Nº0412129968 e Hidrômetro Nº Y19F394462, matrícula Nº1921930-0".

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora **PRISCILA ALBUQUERQUE CORRÊA**, matrícula n.º 1397/02, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento do seu filho, Hugo Corrêa Barros, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 02/01/2023 a 30/06/2023.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 005/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor **PEDRO REZENDE FILGUEIRAS FERNANDES BARROS**, matrícula n.º 1429/02, lotado na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, Hugo Corrêa Barros, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença Paternidade de 8 dias, retroativo a 02/01/2023 a 09/01/2023.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 006/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 7182/2022 de 26/09/2022;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO o artigo 69, da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **JULIANO MELLO SILVA**, matrícula n.º 1456/01, Cuidador A, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/04/2003 a 31/01/2004;
- 2) 01/06/2005 a 30/12/2005;
- 3) 14/04/2008 a 30/11/2008;
- 4) 09/02/2009 a 14/06/2011;
- 5) 06/08/2012 a 31/12/2012; e
- 6) 01/03/2013 a 30/04/2013.

Parágrafo único: Os períodos mencionados no caput perfazem um total de 1.808 dias, correspondendo a 04 anos, 11 meses e 18 dias, conforme consta no processo supracitado.



Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 5 de janeiro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre

Decreto nº 7678 de 5 de Janeiro de 2023

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 020/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DOS QUIOSQUES 01 E 02 DA PRAÇA CENTRAL – RODOVIA ARY CHIAVO, S/N- GRANJA CALIFÓRNIA – MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 08 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, sala 313 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, sala 314 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR
Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 117.225,16 (CENTO E DEZESETE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.1.97	1500	4066	R\$ 117.225,16
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 117.225,16

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1500	2062	R\$ 117.225,16
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 117.225,16

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Janeiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



**PORTARIA Nº 015/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 003/2023 – S.A.P.E.D.R.U. de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, CPF XXX.892.XXX-XX e **MAYARA TIMOTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1778/02, CPF XXX.321.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 007/2022, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK PARA INTERNET BANDA LARGA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 001/2023/SEPLAN de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, matrícula nº 1729/02, CPF XXX.040.XXX-XX e **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF XXX.335.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 414/2022, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, abrangência para área central do 2º Distrito (entorno da estação e Praça da Estação).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 003/2023 – S.M.S. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **THAIS DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1645/01, CPF XXX.162.XXX-XX e **LUCIANO CORRÊA DOS ANJOS**, matrícula nº 1130/01, CPF XXX.242.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscal, no Contrato nº 408/2022, que tem por objeto **O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE DIABETES**, em favor de **BRAGA E NETO COMERCIO E REP. EIRELLI**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 009/2023 – SMASHDH de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, CPF XXX.414.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 395/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 44 LUGARES**, para atender o Programa Acolher é Transformar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 019/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 005/2023/SME de 04/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula n° 608/01, CPF XXX.416.XXX-XX e **JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES**, matrícula n° 493/01, CPF XXX.790.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 064/2019, que tem por objeto **SERVIÇOS DE ALUGUEL, em favor de JOÃO CARLOS MONTE MOR.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 021/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 003/2023/SME de 04/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula n° 608/01, CPF XXX.416.XXX-XX e **JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES**, matrícula n° 493/01, CPF XXX.790.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 111/2012, que tem por objeto **SERVIÇOS DE ALUGUEL, em favor de MARIA LUCIA DA COSTA MOREIRA.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 020/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 004/2023/SME de 04/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula n° 608/01, CPF XXX.416.XXX-XX e **JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES**, matrícula n° 493/01, CPF XXX.790.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 245/2019, que tem por objeto **SERVIÇOS DE ALUGUEL, em favor de CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 022/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 006/2023/SME de 04/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula n° 608/01, CPF XXX.416.XXX-XX e **JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES**, matrícula n° 493/01, CPF XXX.790.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 109/2020, que tem por objeto **SERVIÇOS DE ALUGUEL, em favor de ARIANA JULIA TEIXEIRA TSIRAKIS.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO 181/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 24 de janeiro de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2023

COMUNICADO**SRP PREGÃO 183/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PMPA, DO PRIMEIRO DISTRITO.

Data e Local: 19 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO ESTOCÁVEL, para atender as necessidades da Secretaria de Obras da PMPA.

Data e Local: 20 de janeiro de 2023, às 14:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2023

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**